



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1956/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DEPES/N.º117/2017, do Departamento de Projetos Especiais, de 18 de julho de 2017,

RESOLVE

1) Delegar à Diretora de Administração e de Planejamento, servidora **Fabiane Konrad Rediess**, as competências do Diretor-geral do câmpus Pelotas para:

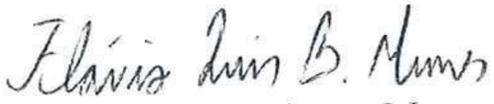
a) aprovar termos de referência e projetos básicos dos processos licitatórios e de contratação direta realizados pelo câmpus Pelotas, nos termos do Art. 7º, §2º, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Art. 9º, inciso II do Decreto nº 5.450/2005; e

b) assinar editais, decidir recursos e adjudicar o objeto quando o pregoeiro mantiver sua decisão e homologar o resultado dos processos licitatórios, na modalidade pregão, realizados pelo câmpus Pelotas, conforme Art. 8º do Decreto nº 5.450/2005;

2) Revogar a Portaria nº 2757/2015.

3) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 18 de julho de 2017.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor